



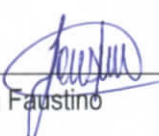
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2004.1/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE.

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Maio de 2016, às 16h15min, no auditório da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência – Ceará, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, de 04 de Janeiro de 2016, constituída pelos seguintes membros: João Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola e José Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta e Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº **2004.1/16** modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida foram recebidos os envelopes "PROPOSTAS PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. O Pregoeiro deu início então abertura do envelope de propostas de preço que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, onde constatou que a empresa **MARIA IRINALDA C GOMES, inscrita no CNPJ Nº 05.088.916/0001-69**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 387.340,80 (**Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos**). O Pregoeiro deu início a fase de negociação onde a mesma informa que não tem interesse de baixar os preços conforme demonstra o mapa de lances. Por atender todos os requisitos estabelecidos no edital a proposta encontra-se devidamente qualificada. Diante disso, passamos para examinação dos documentos elencados no ENVELOPE 02 – **HABILITAÇÃO**, onde constatou total regularidade das exigências editalícias das empresas participantes, que ficam cientes que o prazo para a apresentação da Proposta readequada é 24 horas. O Pregoeiro indaga ao participante sobre a possível interposição de recurso mediante a tomada de decisões na sessão, estando o presente de acordo, abdicando-se de interpor recurso contra sua decisão, conforme rege a Carta Magna. A presente Ata, após lida e achada conforme, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado foi encerrada a sessão.


João Teixeira Faustino
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Angelina Alves Andrade Loiola


José Alencar de Moura



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



LICITANTE PRESENTE:

M^{te}. Irinalda C. Gomes

MARIA IRINALDA C GOMES

CNPJ Nº 09.485.574/0001-71